



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2917 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1959

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.204,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.204,77
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social
261	08.244.0108.2084.0000		Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	500	047	Benefício Eventual - FMAS
			10.204,77
			F.R.: 0 02 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		10.204,77
	Fontes de Recurso	
	02 19	10.204,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de novembro de 2021


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura